



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.665 , DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera a composição do Grupo Especial de Trabalho na Área Social, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, instituído pelo Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015, e revoga o Decreto n. 19.517, de 12 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho na Área Social, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, instituído pelo Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015, conforme a seguir:

I - Coordenadora:

a) ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 300117125;

II - Equipe Administrativa:

a) FLÁVIA BEATRIZ REGO, matrícula n. 300117160;

b) GEANNE BARROS DA SILVA, matrícula n. 300121779;

c) JANAINA OLIVEIRA NEVES, matrícula n. 300117970;

II - Equipe Técnica:

a) ONETI MACIEL ALVES, matrícula n. 300123879;

b) FABIANE APARECIDA PASSARINI, matrícula n. 84000267;

c) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300005198;

d) NÚBIA ELISABET DE MEDEIROS BRASILEIRO, matrícula n. 300062526;

e) TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 300123994; e

f) LILIANE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 300127194.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 19.517, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador